



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 4ª RELATORIA
CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

TCE – TO

Fls. _____

- 1. Expediente nº:** 5651/2014
2. Classe de Assunto: 15- Expediente
2.1. Assunto: 1- Expediente – OF/GAB 99/2014, em atendimento ao ofício nº 009/2014 – RELT4, Relatório Complementar de Tomada de Contas Especial no Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga
3. Responsável: Waltuir Aparecido Rodrigues Pimenta
CPF: 132.108.468-47
Marly Guedes de Almeida Nunes
CPF: 117.557.921-15
4. Órgão: Fundo Municipal de Saúde
4.1. Entidade Vinculada Prefeitura de Taguatinga - TO
5. Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

6. DESPACHO Nº 440/2014

6.1 Determino o encaminhamento dos presentes autos à Coordenadoria de Protocolo Geral para autuar como Tomada de Contas Especial do Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga-TO, conforme Resolução nº 334/2013, em face da omissão na apresentação da Sétima remessa do SICAP – Contábil/2012 – Prestação de Contas de Ordenador, exercício de 2012.

6.2 Em seguida, encaminhe à Quarta Diretoria de Controle Externo deste Tribunal para análise, nos termos do § 1º, art. 67 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

6.3 Após, retornem os autos a esta Relatoria.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de agosto de 2014.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Conselheiro

¹ Art. 67 § 1º Na fase de instrução, a cargo dos órgãos técnicos do Tribunal, será verificada a regularidade, correção e legalidade das contas, cabendo aos mesmos indicarem a solução que se lhes afigure adequada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 06/08/2014 16:41:10